



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de Agosto de 2008



Série

Número 104

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 112/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à abertura do procedimento para a “ampliação e requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo da sede - S. Vicente”.

**Portaria n.º 113/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à abertura do procedimento para a “ligação S. Quitéria - Três Paus à Viana”.

**Portaria n.º 114/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à abertura do procedimento para a “Praça Central do Caniçal”.

**Portaria n.º 115/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à abertura do procedimento para a “canalização da Ribeira de Machico a jusante da ponte para o Caniçal - trabalhos complementares”.

**Portaria n.º 116/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à abertura do procedimento para a “Praça Central de Santana e acessos”.

**Portaria n.º 117/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à abertura do procedimento para a “Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto da Cruz - Machico”.

**Portaria n.º 118/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à abertura do procedimento para a “Escola Secundária e Técnico Profissional de Câmara de Lobos”.

**Portaria n.º 119/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à abertura do procedimento para a “piscina anexa à Escola Básica e Secundária de Câmara de Lobos”.

**Portaria n.º 120/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à abertura do procedimento para a “polidesportivo da Escola Básica do 1.º Ciclo da Sede - Santana - trabalhos complementares”.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 121/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais respeitantes a realização dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de gestão de Financiamento de Projectos da RAM - SIGMA.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 112/2008**

de 19 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA SEDE - S. VICENTE” processo n.º 36/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008 .....	€ 0,00
Ano económico de 2009 .....	€ 1.584.600,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 09 Classificação económica 07.01.03X do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 113/2008**

de 19 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “LIGAÇÃO S. QUITÉRIA - TRÊS PAUS E VIANA” processo n.º 126/2008”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008 .....	€ 0,00
Ano económico de 2009 .....	€ 2.018.750,00
Ano económico de 2010 .....	€ 2.422.500,00
Ano económico de 2011 .....	€ 403.750,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 51 Projecto 38 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 114/2008**

de 19 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “PRAÇA CENTRAL DO CANIÇAL” processo n.º 26/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2009 .....	€ 731.500,00
Ano económico de 2010 .....	€ 66.500,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 32 Projecto 18 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 115/2008**

de 19 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DE MACHICO A JUSANTE DA PONTE PARA O CANIÇAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES” processo n.º 148/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008 .....	€ 0,00
Ano económico de 2009 .....	€ 1.425.000,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 10 Projecto 06 Classificação económica 07.01.04X do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 116/2008**

de 19 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento para o “PRAÇA CENTRAL DE SANTANA E ACESSOS” processo n.º168/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008 .....	€ 0,00
Ano económico de 2009 .....	€ 2.660.000,00
Ano económico de 2010 .....	€ 3.192.000,00
Ano económico de 2011 .....	€ 532.000,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 32 Projecto 15 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 117/2008**

de 19 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DO PORTO DA CRUZ - MACHICO” processo n.º 145/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008 .....	€ 0,00
Ano económico de 2009 .....	€ 1.064.000,00
Ano económico de 2010 .....	€ 1.824.000,00
Ano económico de 2011 .....	€ 760.000,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 05 Classificação económica 07.01.03X do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 118/2008**

de 19 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “ESCOLASECUNDÁRIA E TÉCNICO PROFISSIONALDE CÂMARA DE LOBOS” processo n.º 128/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008 .....	€ 0,00
Ano económico de 2009 .....	€ 5.700.000,00
Ano económico de 2010 .....	€ 8.550.000,00
Ano económico de 2011 .....	€ 2.850.000,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 15 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 119/2008**

de 19 de Agosto

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º86/2008, publicada no Jornal Oficial n.º 79, I Série, de 2 de Julho de 2008, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 86/2008, de 2 de Julho de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

” 1. Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 94/2008 da “PISCINA ANEXA À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CÂMARA DE LOBOS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:”

Ano económico de 2008 .....	€ 0,00
Ano económico de 2009 .....	€ 1.045.000,00
Ano económico de 2010 .....	€ 1.254.000,00
Ano económico de 2011 .....	€ 209.000,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 49 Projecto 01 Classificação económica 07.01.03X do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 120/2008**

de 19 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para o “POLIDESPORATIVO DA ESCOLABÁSICADO 1.º CICLO DA SEDE - - SANTANA - TRABALHOS COMPLEMENTARES” processo n.º 157/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008 .....	€ 0,00
Ano económico de 2009 .....	€ 191.520,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 49 Projecto 07 Classificação económica 07.01.04K do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

**Portaria n.º 121/2008**

de 19 de Agosto

Havendo necessidade de ajustar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 33/2008 de 1 de Abril de 2008 e

publicada no Jornal Oficial n.º 35, I Série, de 1 de Abril de 2008, manda o Governo Regional através do Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1.º O n.º 1 da Portaria n.º 33/2008 de 1 de Abril de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

Os encargos orçamentais com a realização dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de gestão de Financiamento de Projectos da RAM - SIGMA, para o período de programação 2007-2013, encontram-se escalonados na forma seguinte:

Ano Económico de 2008 .....	€ 78.016,63
Ano Económico de 2009 .....	€ 157.779,44
Ano Económico de 2010 .....	€ 161.315,52
Ano Económico de 2011 .....	€ 81.552,70

2.º O n.º 2 da Portaria n.º 1 da Portaria n.º 33/2008 de 1 de Abril de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

A despesa relativa ao ano económico de 2008, (IVA incluído à taxa de 14%), será suportada pelo Orçamento Privativo do IDR, 02 - Investimentos do Plano - PIDDAR, Medida 58, Projecto 09 - Sistema de Informação - FEDER (2007-2013), na rubrica de classificação económica 02.02.19Q (Assistência Técnica).

3.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, a 16 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)